



ATA N.º 19/2015

Aos vinte e três do mês de setembro de dois mil e quinze, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE: Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES: Joaquim António Gregório Páscoa

Maria Palmira Lourenço Chaveiro

Manuel Maria Correia Leitão

Jorge Joaquim Piteira Macau

HORA DE ABERTURA:

A Sr.ª Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação da ata nº 18 de 09/09/2015

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e nºs. 2 e 4 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo, foi apreciada e aprovada, por maioria, a ata da reunião anterior.

A maioria deveu-se às abstenções dos vereadores Maria Palmira e Jorge Macau, dado não terem estado presentes.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, e distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Usando da palavra a sr.ª Presidente informou a vereação das seguintes realizações:

5.º Torneio Cunha Rivara (Futebol) a realizar hoje, sexta-feira (25) e sábado (26) no Estádio Municipal Cunha Rivara;





 Projeto Mês Sénior - ENCONTRO DOS SABORES E DOS SABERES - nos dias 1, 2 e 3 de outubro do ano em curso, no Arraiolos Multiusos, cujo almoço/convívio para todos os seniores do concelho se realizará no dia 1, pelas 13 horas.

A vereação tomou a devida nota.

O sr. Vereador Leitão chamou a atenção para a necessidade de se manter, à semelhança de anos anteriores, a limpeza dos bancos do jardim público de Arraiolos aos fins de semana, uma vez que a zona é muito frequentada o que causa mau aspeto. Referiu ainda que, devido ao número de turistas que nos visitam deveria ser feito um esforço para se manter a Igreja da Misericórdia aberta aos fins de semana. A srª. Presidente informou que o posto de turismo assegura a abertura da Igreja a todos os visitantes

que manifestem o interesse.

Quanto à limpeza dos bancos ficou em nota.

II - ORDEM DO DIA

1.Presidência:

1.1. AMDE – Nomeação de representante:

Foi submetido um ofício da AMDE – Associação de Municípios do Distrito de Évora que no âmbito do processo de liquidação da Associação solicitam de acordo com o artigo 11º. dos Estatutos a designação de um vereador que, a par da srª Presidente, representará este município para constituição do órgão deliberativo, para efeitos de aprovação final das contas.

Face ao exposto, propôs a srª. Presidente que fosse designado, o sr. Vereador Jorge Macau, como representante do município.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

2. Administrativa e Financeira:

2.1 APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria nº. 183, datado de 22/09/2015, cujo total de disponibilidades é de € 1.514.795,05 (um milhão quinhentos e catorze mil setecentos e noventa e cinco euros e cinco cêntimos), sendo: dotações orçamentais — € 1.512.803,18 (um milhão quinhentos e doze mil oitocentos e três euros e dezoito cêntimos) e dotações não orçamentais — € 1.991,87 (mil, novecentos e noventa e um euros e oitenta e sete cêntimos).





2.3. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PARECER PRÉVIO:

Tendo em conta as informações emitidas pelo serviço de aprovisionamento - DAF, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o estipulado pela Lei nº 82-B/2014 de 31/12, emitir parecer prévio vinculativo favorável à realização dos seguintes procedimentos por "Ajuste Direto", em virtude da ausência de recursos:

- Fornecimento de serviços de refeições para convívio de idosos do concelho, com consulta à empresa ANJOIL – Sociedade de Zonas de Serviço, Ldª., pelo valor estimado de 6.100,00 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal;
- Fornecimento de serviços de espetáculo musical para iniciativa "Mostra Gastronómica/Feira do Tapete", com consulta à empresa Bairro da Musica, Ldª., pelo valor estimado de 7.000,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal.

As informações tem o devido cabimento orçamental para o ano de 2015.

3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

3.1. EDUCAÇÃO:

a) Ação Social Escolar:

Após apreciação das relações emitidas pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento aos encarregados de educação o valor correspondente aos manuais escolares e fichas pedagógicas obrigatórias, de acordo com o limite estipulado por deliberação tomada na reunião de 12 de agosto do corrente ano;

- Encargo total: 6.333,93€ (sendo: 1.º ano - 1.325,55€; 2.º ano - 1.263,96€; 3.º ano - 1.699,46€ e 4.º ano - 2.044,96€)

b) Protocolos:

Na continuidade da preocupação em assegurar o fornecimento de refeições às crianças e alunos da Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública, bem como responder à necessidade sentida pelas famílias, no que concerne, a resposta ao nível das Atividades de Animação e Apoio à família na Educação Pré-Escolar, a Câmara deliberou manter os Protocolos anteriormente celebrados com a Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro, Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igrejinha e Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Sabugueiro, com os seguintes valores:

Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igrejinha - subsidio no valor de 1.790€/mês (de Setembro de 2015 a Julho de 2016) e aquisição de serviço para o fornecimento de





refeições com os seguintes valores: 1,46€ por refeição – aluno; 4,10€ por refeição - pessoal docente e não docente e 1,00€ por suplemento nutritivo (lanche) – alunos da EB1 e Educação Pré-Escolar de Igrejinha;

Associação de Idosos e Reformados da freguesia de Sabugueiro - subsidio de 1.200 € /mês (de Setembro de 2015 a Julho de 2016) e aquisição de serviço para o fornecimento de refeições com os seguintes valores: 1,46€ por refeição – aluno; 4,10€, por refeição - pessoal docente e não docente e 1,00€ por suplemento nutritivo (lanche) – alunos da EB1 e Educação Pré-Escolar de Sabugueiro.

De forma a assegurar serviços de funcionamento das AAAF, em estreita articulação com a Educadora de Infância, a realizar no espaço do Jardim de Infância de Arraiolos, a Câmara deliberou, por unanimidade:

• manter o protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos, devendo ser transferido um subsídio mensal de 1.775,00€ (de Setembro/2015 a Agosto/2016).

As despesas associadas à informação tem cabimentos orçamentais nºs 1677 a 1679/2015.

c) Apoio à concretização de projetos/atividades Socioeducativos do Agrupamento de Escolas de Arraiolos:

Pela mesma Divisão foi emitida a seguinte informação/proposta relativa ao título, que se transcreve: "Considerando:

- a) Que a eficácia do sistema de ensino depende, das condições de acesso a recursos de vária ordem, entende-se que a Autarquia deve colaborar, participar e apoiar a educação /ensino no Concelho.
- b) A necessidade dos sistemas educativos responderem ao desenvolvimento tecnológico e do conhecimento, leva a que as escolas do 1.º Ciclo e Educação Pré -Escolar tenham de se apetrechar com novos materiais didáticos e pedagógicos.
- c) O propósito da Câmara Municipal contribuir para uma melhoria da qualidade do desenvolvimento das atividades escolares definidas no âmbito dos projetos das escolas integradas no Agrupamento de Escolas de Arraiolos,

No quadro das atribuições que são cometidas ao Município pela Lei 75/ 2013 de 12 de Setembro designadamente no domínio da educação, propõe-se o seguinte quadro de apoios ao Agrupamento de Escolas de Arraiolos que se traduz:

 Na atribuição, por parte da Câmara Municipal ao Agrupamento de Escolas, de material didático e de desgaste até ao montante máximo (ano letivo 2015/2016) referido no quadro que se segue.





	1.º ciclo do ensino Básico	
	critério	subsidio a atribuir
material didáctico	escolas até 20 alunos	150,00 €
	escolas de 21 a 50 alund	
	escolas de 51-75alunos	300,00 €
	Escolas + 75 alunos	500,00 €
	turmas até 10 alunos	175,00 €
material de desgaste	turmas de 11 a 20 alunos	
	Turmas + 20 alunos	275,00 €

	Educação Pré-Escolar	
material de desgaste	turmas até 10 alunos	175,00 €
	turmas de 11 a 20 alunos	225,00 €
	Turmas + 20 alunos	275,00 €
material didáctico	subsidio por sala	150,00 €

O pedido dos materiais deve ser formalizado por email, até 31 de Outubro (1.ª fase), durante o mês de fevereiro (2ª fase).

2. Apoio a conceder na entrega de material de desgaste e materiais pedagógicos inerentes a projetos /atividades apresentados ao nível do 2.º e 3.º ciclo e secundário do Agrupamento de Escolas de Arraiolos, até ao montante global (ano letivo 2015/2016) de 4,5 € x o n.º de alunos a frequentar estes níveis de ensino. O n.º de alunos será o que for informado pelo Agrupamento de Escolas até ao final do mês de Setembro de 2015. Para que a Câmara possa disponibilizar o material o Agrupamento de Escolas deverá remeter à Câmara os projetos/atividades com discriminação pormenorizada dos objetivos, ações a desenvolver e identificação dos recursos humanos, materiais e equipamentos necessários e de entre estes os que solicitada à Câmara Municipal. Os projetos a apoiar deverão estar vertidos no Plano de Atividade do Agrupamento de Escolas.

A entrega dos projetos deve ser formalizada por email, até 31 de outubro (1.ª fase) e durante o mês de fevereiro (2ª Fase).

No final da execução dos projetos ou atividade deverá ser enviado um relatório de avaliação do projeto.

- 3. Para além dos apoios mencionados no ponto 1 e 2 a Câmara Municipal disponibilizará apoio técnico e logístico aos projetos apresentados.
- 4. As visitas de estudo constituem uma importante estratégia de motivação. A saída do habitual espaço de aprendizagem, a componente lúdica que envolvem, a possibilidade de





estabelecimento de uma relação mais próxima com os Professores/educadores constituem fatores que levam ao empenhamento dos discentes na realização das mesmas. E, neste contexto que a Câmara Municipal disponibiliza o autocarro para 20 visitas de estudo para fora do concelho."

Após análise das propostas foram as mesmas aprovadas, por unanimidade.

d) Subsídio:

De acordo com a informação da mesma Divisão, autorizou ainda Câmara, por unanimidade, a transferência para o Agrupamento de Escolas de Arraiolos de 2.560,00€ destinada ao pagamento da taxa mensal dos telefones instalados nas Escolas Básicas do Concelho (Vimieiro, Sabugueiro e Igrejinha) e Jardins de Infância de Igrejinha e Sabugueiro, sendo 1.920,00€ relativo ao ano letivo 2014/2015 e 640,00€ relativo ao ano letivo em curso (meses de setembro a dezembro/2015).

Anexa à informação contava a proposta de cabimento nº. 1676, datada de 23/09/2015.

4. Gestão Urbanística

4.1 AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE LOTE DE TERRENO:

Submetido à reunião um requerimento de Maria Irene da Silva Ribeiro em que solicita autorização para a venda de lote de terreno nº. 3 do Loteamento Municipal da Quinta da Mesquita – Ilhas.

Tendo em conta a informação emitida pela DAUSUA, a Câmara deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência, autorizando, assim, a respetiva venda, devendo constar na escritura que o o lote ficará sujeito aos ónus previstos no Regulamento Municipal de Cedência de Terrenos para fins urbanísticos.

4.2. EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL:

Submetido à reunião um pedido em nome da ENATUR – Empresa Nacional de Turismo, SA que, para efeitos de apresentação de candidatura ao programa JESSICA, solicitam emissão de declaração comprovativa de que as obras de reabilitação e conservação da Pousada de Arraiolos – edifício de elevado valor patrimonial e cultural, classificado como monumento nacional – são compatíveis com a estratégia e atividades previstas no PDM.

Tendo em conta a informação da DAUSUA a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar de interesse municipal as obras a realizar, uma vez que resultará da manutenção de património edificado do concelho.